



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – S.P.

PORTARIA Nº 1.924 DE 18 DE MARÇO DE 2003

"Nomeia comissão para julgar recursos decorrentes da Lei Municipal Nº 1339/97 em seu artº 69".

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 69 da Lei nº 1.339/97.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear os Srs abaixo relacionados, para comporem uma Comissão que irá julgar recursos decorrentes da Lei Municipal nº 1.339/97.

Adriano Couto Tabarim – Arquiteto;

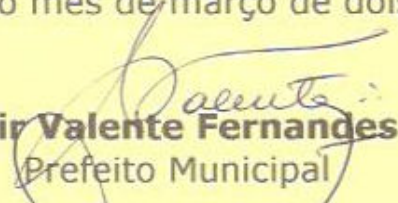
José Rubens Brjto Ferreira– Diretor de Assuntos Jurídicos;

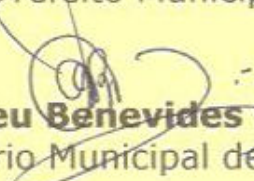
João Dirceu B. de Carvalho – Secretário Mun. de Gabinete.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 1763/01.

Afixe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata aos dezoito dias do mês de março de dois mil e três.


Jair Valente Fernandes
Prefeito Municipal


João Dirceu Benevides de Carvalho
Secretário Municipal de Gabinete